

RESOLUÇÃO Nº 309/2014 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica de Estudos na aplicação do peróxido de hidrogênio quando do tratamento do esgoto recebido pela Sanepar, cujo objeto será realizar estudos de atualização do conhecimento na otimização da dosagem da substância, visando pesquisar e definir critérios no uso e aplicação, definindo sua padronização de utilização nas Estações de Tratamento de Esgoto.

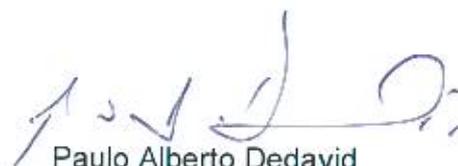
- Rafael Stec Toledo – GCIA
- José Adolpho Klein Pereira – GCIA
- Fernanda Janaina Oliveira Gomes da Costa – APD
- Claudio Luiz Piccolotto Simon – USES
- Cesar Augusto Marin – USEG
- Jackson Luiz Antunes USMA
- Edgard Faust Filho - USES

CUMPRAM-SE

Curitiba, 25 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO N° 310/2014 – DP/DI/DJ/DA

Os Diretores Presidente, de Investimentos em exercício, Jurídico e Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados JOSÉ ROBERTO ZEN (DI), LINCOLN MARCELINO VERGÉS (USPOSD/DI), JAIR JOÃO THOMAS (USAQ/DA) e ODILON REINHARDT (USJU/DJ), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para análise dos pleitos administrativos apresentados pela empresa ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., referente ao Contrato de Obra n° 172/2012, oriundo da licitação Concorrência Nacional CN n° 180/2012.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 1 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Investimentos em exercício



Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 311/2014 – DP/DI/DJ

Os Diretores Presidente, de Investimentos em exercício e Jurídico, da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

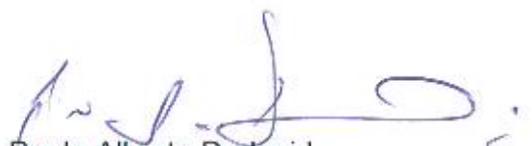
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a contar desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos designados através da Resolução nº 288/2014, referente a análise do reequilíbrio econômico-financeiro de contrato celebrado com a empresa GUARASAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CO 005/2009.

CUMPRA-SE

Curitiba, 2 de Setembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Fernando Ghignone".

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Paulo Alberto Dedavid".

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Investimentos em exercício

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Flavio Luis Coutinho Slivinski".

Flavio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 312/2014 - DC

A Diretora Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná
– SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Operações Paulo Alberto Dedavid para responder pela Diretoria Comercial durante a sua ausência, no período de 9 a 28 de Setembro de 2014.

CUMPRASE

Curitiba, 3 de Setembro de 2014.


Emília de Salles Belinati
Diretora Comercial

RESOLUÇÃO Nº 313/2014 – DP/DF

O Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para revisão do estudo técnico que apurou a nova vida útil remanescente do Ativo Imobilizado da Sanepar e suas respectivas taxas de depreciação aplicadas no âmbito da Companhia.

- Carlos Alberto de Moraes - USCT
- Gilmar Zanca - USCT
- Hélio Isamu Kitamura - USMA
- Luiz Henrique Piovesan - USMV
- Mario Roberto Cunha D' Avila - USDO
- Raimunda Maria Pires - USPE
- Lúcio Fabiano Ramos - USEM-CT
- Emilia da Natividade Domingues - USPONO

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 dias (noventa dias) a contar da data desta Resolução.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 4 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Dirceu Wichnieski
Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 314/2014 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual e propor sanções administrativas contra a empresa ABRASERV Administradora de Serviços Ltda., referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20344/2014, com objeto de prestação de serviços de copa, fornecimento, preparo e distribuição de café e chá.

- Andressa Stefany Franco de Godoy - USEMCT
- Daniela da Rosa Luz - USEMCT
- Richeli Borges Gaspar dos Santos - USEMCT

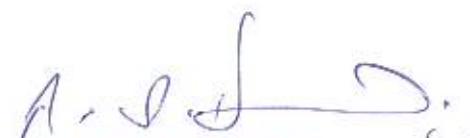
Os trabalhos deverão ser realizados a partir desta data, sendo estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado o resultado da análise à Diretoria Executiva.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 4 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 315/2014 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados José Roberto Zen, Fabio Toniolo e Elisandra Schepanski, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para análise dos pleitos administrativos apresentados pela empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., referente ao Contrato de Obra nº 177/2012, oriundo da licitação Concorrência Nacional nº 211/2012.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Investimentos em exercício

RESOLUÇÃO Nº 316/2014 - DP/DO/DMA/DI

Os Diretores, Presidente, de Operações e de Investimentos em exercício e de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

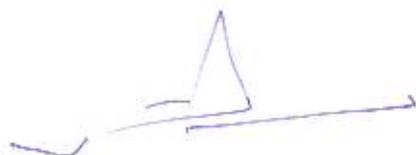
RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, constituírem o FÓRUM DOS COMITÊS DE BACIA DA SANEPAR, que terá como objetivos: Definir e repassar diretrizes gerais de atuação dos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica e dos representantes da Sanepar nas Câmaras Técnicas constituídas no âmbito dos Comitês; acompanhar e integrar os trabalhos dos Comitês e Câmaras Técnicas e indicar à Diretoria da Sanepar os profissionais na representação dos Comitês de Bacia e Câmaras Técnicas.

PEDRO LUÍS PRADO FRANCO - APDA - DMA
PAULO ROBERTO DA VEIGA FRANCO - USHI - DMA
EDGARD FAUST FILHO – GPDO - USES - DO
AGENOR ZARPELON - GPDO - USAG – DO
LUIZ CARLOS BLUME – GPDO - DO
ROSA MARIA SAUNITTI - DI

CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício



Péricles Sócrates Weber
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



RESOLUÇÃO N° 317/2014 - DI

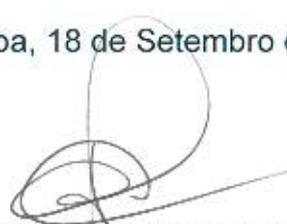
O Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Operações Paulo Alberto Dedavid para responder pela Diretoria de Investimentos durante a sua ausência, no período de 22 de Setembro de 2014 a 21 de Outubro de 2014.

CUMPRASE

Curitiba, 18 de Setembro de 2014.



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 318/2014 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados LUCIA MARAL MARINHO, CLAUDIA MENDES DOS SANTOS, NEUZA DA VEIGA ALVES RIBEIRO e TATIANE QUEIROZ BASTOS, esta última como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Julgamento de registro cadastral de empresas fornecedoras de materiais e serviços administrativos, de obras e serviços de engenharia, conforme rege o disposto no Art. 30 da Lei Estadual nº 15608/07.

A presente Resolução tem validade por 1 (um ano), a partir da assinatura da mesma.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Antonio Hallage
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO N° 319/2014 - DP/DA/DO/DI/DF

Os Diretores, Presidente, Administrativo, de Operações e de Investimentos em exercício e Financeiro da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados EDUARDO LAUAND NETO (DA), JORGE KIRSTEN (DO), MARCELO ABRAÃO PERINI (DI) e BENEDITO GREGÓRIO DA SILVA (DF), para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão para analisar e propor sugestões de providências para:

1. A utilização efetiva de materiais retidos por períodos prolongados e sem uso pelas áreas;
2. Redução do excesso de aquisições sem destinação imediata.

Convocar representantes de outras áreas para eventuais esclarecimentos e sugestões.

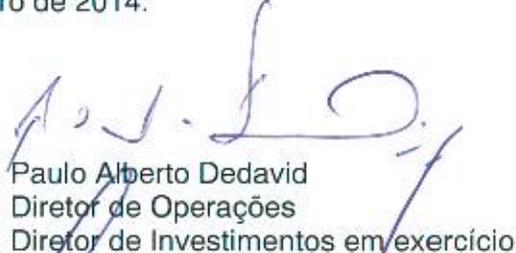
Definir o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação das sugestões à Diretoria da Empresa.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 30 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações
Diretor de Investimentos em exercício



Antonio Hallage
Diretor Administrativo



Dirceu Wichnieski
Diretor Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 320/2014 - DP/DMA/DO

Os Diretores Presidente, de Meio Ambiente e Ação Social e de Operações, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

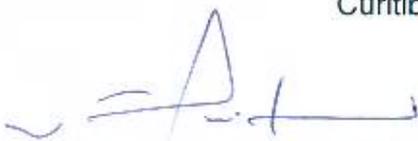
RESOLVEM

DESIGNAR os empregados **LUIZ CARLOS MEDEIROS, MARCOS ANTÔNIO VALERO, MAURO ALBERTO BETANIN, VICTOR CARLOS MARTINEZ, ALVIR PIOVESAN e LUTERO EDUARDO LUCIO**, para sob a liderança do primeiro e, independente de outras atribuições, formarem o Comitê do Sistema de Gestão de Riscos Ambientais, com a responsabilidade de:

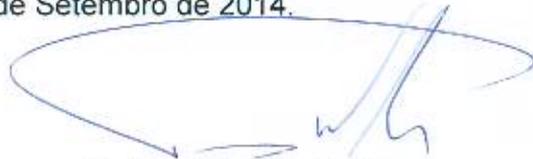
- Assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão de Riscos Ambientais sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- Relatar à Diretoria o desempenho do Sistema de Gestão de Riscos Ambientais, incluindo as necessidades de melhorias;
- Assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do Sistema.

CUMPRE-SE

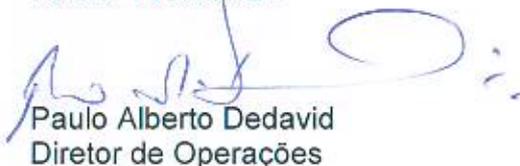
Curitiba, 30 de Setembro de 2014.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



Péricles Sócrates Weber
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações